Proc. 13.338/40.

"2C-88/41)

GFB/MBG

1941.

A demissão dos empregados estaveis, antes da vigência da lei 5.109, de 1926, independia de autorização do Conselho Nacional do Trabalho.

----XXX----

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Diogo Amaro Xavier da Silva reclama contra a Great Western of Brasil Railway Company Limited, por haver sido dispensado dos serviços dessa estrada, em 1925:

CONSIDERANDO que, para a dispensa do reclamante, foi observada pela empresa a legislação então vigente (decreto 4.682, de 1923) em que não era exigida a autorização prévia do Conselho Nacional do Trabalho para a demissão dos empregados com mais de dez anos de serviço;

CONSIDERANDO que o inquérito administrativo instaurado contra o reclamante, foi regularmente processado, sob a presidencia de um engenheiro da Inspetoria Federal de Estradas, tendo ficado provada a falta de que foi acusado;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1941.

a) Antonio Ferraz — Presidente no imp. do efetivo.

a) Geraldo A. Maria Baptista — Relator

Fui presente: a) Francisco de Paula Queiroz - Procurador

Assinado em 19/4/941.

Publicado no Diario Oficial de 2/5/941